



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal da Administração



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) Nº 011/2024-SEADM

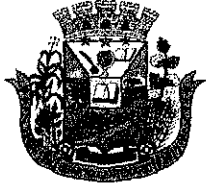
1 – ÓRGÃO REQUISITANTE	
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Responsável pela Demanda:	ROGÉRIO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função:	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Ato de Designação/Nomeação:	PORTARIA Nº 008/2024 – GM
E-mail:	prefeitura.quartocentenario@gmail.com
Telefone:	(44) 3546 1109

2 – PRIORIDADE DE TRAMITAÇÃO	
	Trata-se de demanda para atendimento de <u>DETERMINAÇÃO JUDICIAL</u> ou <u>OFÍCIO/RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO</u> . (apensar ao DFD cópia do documento comprobatório)
	Trata-se de contratação <u>EMERGENCIAL</u> ou de <u>CALAMIDADE PÚBLICA</u> . (art. 75, inciso VIII, da Lei Nº 14.133/2021)
☒	Não se aplica.

3 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA		
Descrição sucinta do objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (COFFE BREAK)		
Enquadramento do Objeto: (ART. 2º, DA LEI Nº 14.133/2021)	☐	ALIENAÇÃO E CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BENS
	☒	COMPRA, INCLUSIVE POR ENCOMENDA
	☐	LOCAÇÃO
	☐	CONCESSÃO E PERMISSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS
	☐	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, INCLUSIVE OS TÉCNICO-PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS
	☐	OBRAS E SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
	☐	CONTRATAÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DE COMUNICAÇÃO

4 – CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		
Elemento da Despesa:	☒	MATERIAL DE CONSUMO
	☐	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
	☐	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	☐	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
	☐	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
	☐	OBRAS E INSTALAÇÕES
	☐	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
	☐	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA
	☐	OUTRO (ESPECIFICAR) →
	☐	NÃO SE APLICA AO ENQUADRAMENTO DO OBJETO

5 – RECURSOS FINANCEIROS		
Origem do(s) recurso(s) financeiro(s) para suportar a despesa solicitada:	☒	PRÓPRIOS
	☐	ESTADUAL
	☐	FEDERAL
	☐	OUTRO
Nota Explicativa: Havendo a disponibilidade de recursos oriundos do governo estadual ou federal, bem como aqueles de demais transferências, apensar ao DFD, cópia do contrato de repasse, convênio, portaria, resolução, plano de trabalho ou outro documento equivalente.		



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal da Administração



Especificar o(s) recurso(s) →

Observação →

6 – DETALHAMENTO DO OBJETO (MATERIAL, BEM, SERVIÇO OU OBRA)

Nota Explicativa 1: Descrever as características do objeto, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança, bem como, detalhar a quantidade e unidade de medida da demanda, considerando o disposto na Lei Nº 14.133/2021, em especial em seu art. 20;

Art. 20. Os itens de consumo adquiridos para suprir as demandas das estruturas da Administração Pública deverão ser de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, vedada a aquisição de artigos de luxo.

Nota Explicativa 2: O campo Código CATMAT deverá ser preenchido obrigatoriamente para as aquisições de medicamentos e produtos para a saúde, de acordo com o Acórdão Nº 1393/19 - Tribunal Pleno – TCE/PR.

Nota Explicativa 3: Em caso de alienação e concessão de direito real de uso de bens ou concessão e permissão de uso de bens públicos, deverão constar as características completas do bem.

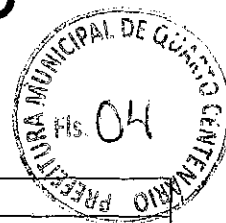
Centro de Custo →		SEADM - LOTE 1	
Item	Qtde.	Unid.	Descrição
1	30	UNID.	BOLO TIPO INGLÊS DE SABORES VARIADOS (FUBÁ, AIPIM, COCO, LARANJA E CHOCOLATE, SABOR CONFORME DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA REQUISITANTE) COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: OBTIDAS ATRAVÉS DE MATERIA PRIMA DE QUALIDADE COM MASSA MACIA A AREADA. SERÃO REJEITADOS BOLOS MAL ASSADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS, ACHATADOS COM ASPECTO DE MASSA PESADA, SECOS OU FORMAÇÃO DE MOFO. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM PRATO DE PAPELÃO LAMINADO ESPECÍFICO PARA ESTE FIM E COBERTO COM PAPEL FILME, COM PESO DE NO MÍNIMO 500GRAMAS, DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
2	20	CENTO	MINI CROISSANT : MASSA FOLHADA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, PESO APROXIMADO DE 30 GR CADA, COM RECHEIO DE PATÊ DE FRANGO E ALFACE.
3	25	KG	PÃO DE QUEIJO INGREDIENTES: POLVILHO, ÁGUA, OVOS, ÓLEO E/OU OUTRA GORDURA, QUEIJO (MUSSARELA E/OU PARMESÃO), LEITE E SAL, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES QUE O CARACTERIZE, DESDE QUE PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO. DEVE SER ISENTOS DE CORANTES DE QUALQUER NATUREZA E AROMAS ARTIFICIAIS. OS PÃES DEVEM SER MODELADOS E UNIFORMES COM PESO DE 25G, SENDO TOLERADA A VARIAÇÃO DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS.
4	25	KG	PÃO, TIPO "FRANCÊS" 50 G
5	10	KG	PRESUNTO FATIADO (APROX. 20G)
6	10	KG	QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO (APROX. 20G)
7	65	CENTO	SALGADINHOS FRITOS (VARIADOS) , MASSA COZIDA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, PESO APROXIMADO 25 GR CADA, COM RECHEIO DE CARNE (RISOLE), FRANGO (COXINHA), QUEIJO (BOLINHA DE QUEIJO) E QUIBE.
8	65	CENTO	SALGADINHOS ASSADOS (VARIADOS) , ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, MINI ESFIRRAS COM RECHEIO DE CARNE/FRANGO, DOGUINHO E EMPADINHA COM RECHEIO DE FRANGO.
9	300	UNID.	SANDUÍCHE NATURAL DEVERÁ SER FEITO COM FATIAS DE PÃO DE FORMA, (CORTADA AO MEIO FORMATO DE TRIÂNGULO) OPÇÃO 01: PATÊ DE FRANGO, CENOURA RALADA E ALFACE (EMBALADO EM PLÁSTICO FILME INDIVIDUALMENTE). OPÇÃO 02: PATÊ DE ATUM, CENOURA RALADA E ALFACE (EMBALADO EM PLÁSTICO FILME INDIVIDUALMENTE). OBSERVAÇÃO: BEM RECHEADO



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal da Administração



Centro de Custo →		SEADM - LOTE 2	
Item	Qtde.	Unid.	Descrição
1	30	PACOTE	BOMBOM DE AMENDOIM BANHADO EM CHOCOLATE PRETO, PESO MINIMO DE 20 GRAMAS CADA BOMBOM. PACOTE COM NO MÍNIMO 1 QUILO.

Centro de Custo →		SEADM - LOTE 3	
Item	Qtde.	Unid.	Descrição
1	40	UNID.	LEITE INTEGRAL UHT (LONGA VIDA) 1 LITRO.
2	100	UNID.	REFRIGERANTE DE COLA, NÃO ALCÓOLICO, COMPOSTO POR ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFÉINA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET DE 2 LITROS.
3	100	UNID.	SUCO DE LARANJA INTEGRAL 100% NATURAL, SEM INGREDIENTES ARTIFICIAIS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, SEM CONSERVANTES. EM EMBALAGEM GARRAFA DE NO MÍNIMO 900 ML.

7 - IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE PÚBLICO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DESCRITIVO DO OBJETO (CONFORME ITEM 6) - art. 6º, inciso V, da Lei Nº 14.133/2021	
Nome Completo:	Fabiana Milani de Aquino Bortoluzzi
Cargo/Função:	Assistente Administrativo
Matricula:	776

8 - METODOLOGIA UTILIZADA PARA QUANTIFICAÇÃO DA DEMANDA (para compra e serviço)	
Os itens e as quantidades a serem contratadas foram baseadas em pesquisa feita pela administração levando-se em conta eventos anteriormente realizados bem como, a média de participantes em cada um deles.	

9 - TIPO DE FORNECIMENTO DO OBJETO (para compra, serviço e obra)	
☐	IMEDIATO (art. 6º, inciso X, da Lei Nº 14.133/2021)
☒	PARCELADO

10 - EXPECTATIVA DE CONSUMO OU EXECUÇÃO ANUAL (para compra e serviço)	
☒	SIM (art. 40, da Lei Nº 14.133/2021)
☐	NÃO (ESPECIFICAR O PERÍODO) →

11 - PROCESSAMENTO DA CONTRATAÇÃO POR MEIO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
☒	SIM (art. 6º, inciso XLV c/c art. 40, inciso II, da Lei Nº 14.133/2021)
☐	NÃO
☐	NÃO SE APLICA AO ENQUADRAMENTO DO OBJETO

12 - DATA ESTIMADA PARA A NECESSIDADE DO OBJETO CONTRATADO (para compra e serviço)	
A fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão a contratação deverá ocorrer até:	10/04/2024

13 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA	
Nota Explicativa: A justificativa deverá ser clara, precisa e suficiente, sendo vedadas justificativas genéricas, incapazes de demonstrar de forma contundente as necessidades e objetivos estratégicos do órgão.	
A demanda se faz necessário para atender eventuais/futuras reuniões, recepção de autoridades, conferências, festividades e homenagens e demais ações promovidas pela administração municipal no decorrer de 12 (doze) meses .	



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal da Administração



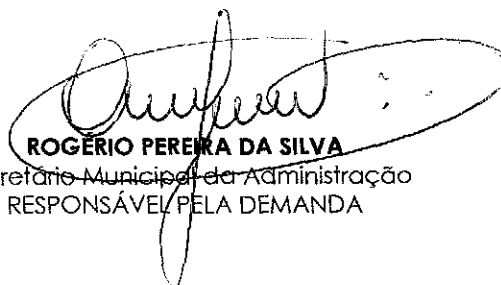
14 – ANEXOS

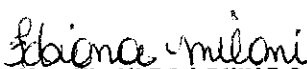
Especificar o(s) documento(s) apensado(s):

15 – ENCAMINHAMENTO À AUTORIDADE SUPERIOR

Encaminha-se ao **Chefe do Poder Executivo do Município de Quarto Centenário**, o presente Documento de Formalização de Demanda, para apreciação e deliberação quanto ao prosseguimento das demais etapas do processo em tela.

Quarto Centenário/PR, 08 de fevereiro de 2024.


ROGÉRIO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal da Administração
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA


FABIANA MILANI DE AQUINO BORTOLUZZI
Assistente Administrativo
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DESCRITIVO DO OBJETO

NÚMERO: 58 DATA: 08/02/2024 HORA: 15:13:05

ANO: 2024 TIPO: 5 CONFRAS

REQUERENTE: SEADM

ASSUNTO: 137 DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - D